



LEI Nº 712/2001

EMENTA: Dá nome a Rua José Cosme Sobrinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Rua José Cosme Sobrinho, a Rua situada por traz da Escola Antonio Coutinho, em Pirauá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, em 12 de março de 2001.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -